

Coordenação do NAE: O registro da experiência de uma mulher deficiente

Débora Marques Gomes 1

Rose Clér E. Beche²

RESUMO

O espaço da educação superior, apesar da presença de legislações que instigam a inclusão, ainda se mantém segregador e elitista. Na contramão, vemos o trabalho dos Núcleos de Acessibilidade Educacional, que objetivam resistir ao ambiente capacitista, reafirmando o direito dos estudantes com deficiência de acessarem, permanecerem, participarem e terem sucesso neste nível de Ensino. Este é o relato da experiência de uma mulher cega, na coordenação interina do Nae – Núcleo de Acessibilidade Educacional, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (Proen) da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc. Ao iniciarmos a caminhada que originou a criação do Nae, sabíamos que precisávamos conquistar espaços, firmar e fortalecer o direito das pessoas com deficiência a acessarem o ensino superior. Após cinco anos de criação é possível entender que seu papel institucional está consolidado. Firmou parcerias, estabelecendo e assegurando os direitos desses estudantes estarem neste nível de ensino com dignidade, respeito, acessibilidade e inclusão garantidas. A presença de uma mulher cega na coordenação trouxe mudanças significativas nas relações estabelecidas, tanto com os estudantes atendidos como com os professores envolvidos. Favoreceu as negociações entre coordenação de curso e estudantes. Para os estudantes essa presença trouxe acolhimento e maior confiança, pelo conhecimento profissional, mas principalmente, pelo fato de experenciar a deficiência como eles. Para os coordenadores foi possível perceber que, com o acesso assegurado, os estudantes podem seguir sua caminhada acadêmica, uma vez que sua colega de profissão teve a oportunidade garantida e hoje atua na instituição, contribuindo com seus conhecimentos técnicos e sua experiência. Por fim, consideramos que a presença de uma mulher deficiente na gestão do núcleo foi bastante positiva e favoreceu as intermediações do processo educacional dos estudantes com deficiência, proporcionando o acolhimento necessário que a situação exigia e tornando nossa universidade mais inclusiva.

Palavras-chave: Núcleo de Acessibilidade, estudantes com deficiência, Coordenação, mulher deficiente.

INTRODUÇÃO

Atualmente, no contexto da educação superior, vivenciamos momentos desafiadores no que tange a acessibilidade como instrumento de inclusão para estudantes com deficiência pois, apesar do longo histórico que nosso país tem na educação destes sujeitos desde o remoto século XIX, período da criação dos institutos para crianças cegas e surdas, até a atual legislação, pautada na perspectiva da educação inclusiva, a representatividade das pessoas com deficiência ainda é pequena em todos os níveis de ensino. Segundo os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Nacionais Anísio Teixeira (INEP) no Censo de Educação Superior de 2018, o Brasil possuía 22.679.062 estudantes matriculados em cursos presenciais e a distância

¹ Nota 1: Coordenadora do NAC/CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Florianópolis/SC, debora.gomes@udesc.br. Fim da nota.

² Nota 2: Coordenadora do NAE/UDESC da Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC, rose.beche@udesc.br. Fim da nota.

(BRASIL, 2021). Dentre esses, 24.062 são estudantes autodeclarados com alguma deficiência, ou seja, 0,01% do universo estudantil. Há que se considerar que, especificamente nesta década, temos a presença de alguns marcos legais tais como a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) e o Programa INCLUIR (Edital 04/2008) que visava “Implantar a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva na educação superior” através de ações que garantissem o acesso e permanência das pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES), desafiando-as a apresentarem propostas de criação, reestruturação e consolidação dos Núcleos de Acessibilidade. Cabendo a estes efetivar as ações de acessibilidade necessárias para garantir aos estudantes com deficiência as condições de realização plena de suas atividades neste espaço educacional. Apesar de todos os esforços e da presença de leis que preconizam a inclusão ainda encontramos no espaço da educação superior um campo de lutas onde nem todas as vozes são consideradas. Um espaço hostil aos estudantes com deficiência que têm sido mantidos de forma tutelada, quando considerados, ou marginalizada quando invisibilizados. Realidade que se impõe marcando, profunda e definitivamente, a trajetória dos estudantes com deficiência que conquistam o direito de estar no Ensino Superior.

Um importante marco legal que tem buscado assegurar os processos de inclusão é a LBI - Lei Brasileira de Inclusão, ou Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), em vigor a partir de janeiro de 2016 e define no seu Artigo 2º pessoa com deficiência como:

{...}aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015).

No artigo 27 declara que:

{...} a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015).

O caráter inovador desta Lei está no direcionamento à sociedade da responsabilidade na eliminação das barreiras existentes no ambiente, atribuindo a ela a criação de mecanismos e recursos que possibilitem a participação efetiva das pessoas com deficiência, visando o exercício pleno de sua cidadania. Esta mudança na concepção, ao entender a deficiência não

mais como algo intrínseco à pessoa, mas de responsabilidade e de apropriação social, exige que todos os âmbitos da sociedade revejam suas diretrizes e concepções.

Fato que levou as Instituições de Ensino Superior (IES) a repensar seus espaços e formas de ensino para garantir o acesso, a permanência e a participação plena dos estudantes com deficiência no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Ainda nesta mesma lógica, outra questão que precisa ser evidenciada é que comumente as pessoas com deficiência no sistema educacional passam a ser consideradas a partir das suas limitações, enxergadas a partir das lesões que seus corpos possuem, estigmatizadas a partir das marcas corporais que carregam. Assim, as múltiplas variações humanas que compõem estes estudantes, ou seja, os outros marcadores de diferenças, tais como raça, gênero, cultura, classe social, etc., deixam de ser considerados o que, de maneira geral, reduz as condições de equidade que poderiam garantir o sucesso e permanência destes estudantes no contexto universitário.

Tendo como premissa a realidade diversa das universidades públicas, federais e estaduais, inclusive no que tange ao incentivo às iniciativas no âmbito da inclusão, haja vista que, para as IES estaduais Programas como o Incluir não foram pensados, muito menos disponibilizados, queremos evidenciar o contexto em que estamos inseridas, como servidoras da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), bem como, os esforços realizados por nós para tentar assegurar o direito de nossos estudantes com deficiência.

A Udesc é composta por 13 Centros de ensino distribuídos por todo Estado, possuindo, atualmente, 15 mil alunos distribuídos em 59 cursos de graduação e 51 mestrados e doutorados. Neste cenário, o Nae – Núcleo de Acessibilidade Educacional, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (Proen), instituído há 5 anos, vem se desdobrando com recursos limitados, para desenvolver dentro da nossa instituição, melhores condições de acesso, permanência e sucesso deste grupo de estudantes. Desde a sua institucionalização, em 2018, o NAE tem sido coordenado por uma professora com o apoio de um servidor técnico. Dentre as várias ações realizadas destaca-se a orientação e apoio à implementação dos NAEs Setoriais, nos Centros da Universidade, que se configura como uma ramificação do NAE Central e oportuniza uma maior aproximação dos estudantes vinculados ao apoio, de forma presencial, contínua e mais consistente, considerando as questões de multipolarização geográfica dos Centros que são divididos em 7 Campis contemplando todas as regiões do estado de Santa Catarina.

Neste cenário, este estudo se propôs a registrar a experiência de uma mulher cega, na coordenação interina do Nae, durante o período de 03 meses, em substituição à coordenação até então instituída. A presença de uma mulher cega na coordenação trouxe mudanças significativas nas relações estabelecidas, tanto com os estudantes atendidos como com os

professores envolvidos. Favoreceu as negociações entre coordenação de curso e estudantes. Para estes a presença de uma coordenadora com deficiência trouxe acolhimento e maior confiança, pelo conhecimento profissional, mas principalmente, pelo fato de experenciar a deficiência, tal qual eles. Para os coordenadores foi possível perceber que, com o acesso assegurado, os estudantes podem seguir sua caminhada acadêmica, uma vez que sua colega de profissão teve a oportunidade garantida e hoje atua na instituição, contribuindo com seus conhecimentos técnicos e sua experiência.

Esta pesquisa tem como pilar fundamental os estudos da deficiência, em especial a segunda geração do Modelo Social, trazido pelas feministas com deficiência ou mães/cuidadoras de pessoas com deficiência. As quais ampliaram os debates trazidos pela Primeira Geração do modelo, que era composto em sua maioria por homens com deficiência, mas que não experienciavam a dependência complexa, desconsiderando a experiência dessas cuidadoras, com o receio de retomarem os aspectos individuais, muito enfatizados no Modelo Médico. Assim, quando essas mulheres mães/cuidadoras com deficiência ampliaram a discussão e apresentaram suas necessidades incorporando-as como parte integrante da condição humana, aconteceu um avanço considerável, visto que além de ponderar que a deficiência é o produto da opressão social, também proporcionou a consideração de que somos seres interdependentes. (DINIZ, 2003; 2007).

Além disso, este estudo incorporou os pressupostos emancipatórios da deficiência, que tem como base os princípios anticapacitistas. Michael Oliver, em 1992, apresentou esses pressupostos sendo a investigação emancipatória da deficiência definida por Barnes (2003, p.06) como: “a capacitação das pessoas com deficiência através da transformação das condições materiais e sociais de produção da investigação”, isto é, busca distanciar-se da visão distorcida da deficiência que se baseava na falta, no déficit causado pela lesão de seus corpos, e aproximando da visão científica da deficiência. Assim sendo, são quatro os princípios basilares da pesquisa emancipatória: modelo social da deficiência como base teórica; ciência comprometida com as lutas das pessoas com deficiência; responsabilidade do pesquisador com os partícipes da pesquisa; e técnicas e metodologias de investigação que apreendam a complexidade real das situações e que valorize a participação efetiva das pessoas com deficiência. (MARTINS; FONTES; HESPANHA, BERG, 2012).

O CAMINHO METODOLÓGICO PERCORRIDO

Este estudo, de caráter qualitativo, utilizou a escrivivência (EVARISTO, 2017) como metodologia, partindo do pressuposto que não pretendemos simplificar o termo à simples união do registro de vivências, mas à construção coletiva do registro onde percepções, diferentes formas de expressão, sentimentos constituem o percurso realizado. Para tanto, utilizamos os registros da personagem principal, tal qual a proposição feita pela criadora deste conceito. Para compatibilizar os pressupostos teóricos e a metodologia eleitos nos servimos da proposição da pesquisadora Márcia Moraes, que cunhou o termo PesquisarCOM, como a investigação que desenvolve pesquisas em conjunto com pessoas com deficiência. Esta proposição teórico-metodológica objetiva romper com as práticas científicas “neutras”, propondo pesquisa como “uma prática performativa que se faz com o outro, não sobre o outro.” (MORAES, 2010, p. 13).

Avançando um pouco mais na compreensão dessa prática, Beche e Gomes, afirmam que:

A proposta do Pesquisar COM desafia os pesquisadores ao trabalho coletivo, destituídos da pretensa ‘autoridade’ imbuída no conhecimento acadêmico, para que o processo seja de aprendizado constante, onde os instrumentos utilizados, métodos, técnicas, e a própria condução do processo são construídos nas relações, tendo o respeito aos ritmos e formas de cada um dos envolvidos de se relacionar com o processo como diretriz. (BECHE; GOMES, 2022, p.31).

A perspectiva de fazer ciência de maneira neutra, em que os sujeitos não são considerados e se tem como princípio basilar o distanciamento vem sendo cada vez mais desmontadas por práticas emancipatórias que atribuem “vez e voz” as pessoas com deficiência, aliando-se as suas lutas cotidianas. Assim, para o Modelo Social da Deficiência, “{...} um corpo com lesão é um corpo político, que ocupa espaços e que sua presença provoca tensionamentos, questionando e incitando mudanças. Logo, ao ter esta concepção de investigação, o pesquisador se compromete com a luta anticapacitista.”. (BECHE; GOMES, 2022, p. 29).

Todo este arcabouço teórico associado ao contexto em que esta pesquisa se desenvolveu culminou com a presença da Débora, mulher cega, servidora da Udesc há 12 anos, que assumiu a coordenação. Ela tem como formação inicial a Psicologia, com especialização em Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais. Ao longo da sua história nesta instituição, trabalha junto ao LEdI (Laboratório de Educação Inclusiva) e Coordena o Nac (Núcleo de Acessibilidade Educacional do Centro de educação a Distância/Cead). Também é uma das idealizadoras do

Projeto que deu origem ao Nae. Por esta participação ativa, o seu nome foi indicado para substituir interinamente, durante três meses, a coordenação do Nae, fato que suscitou este estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este estudo objetivou registrar a experiência de uma mulher deficiente na coordenação interina do Nae – Núcleo de Acessibilidade Educacional, uma vez que até então o núcleo era gerido por uma professora sem deficiência, mas que estava há aproximadamente três décadas experienciando a maternagem de filhos com deficiência, além de ter trabalhado nessa área desde então. Revestida e imbuída das lutas das pessoas com deficiência, Rose Clér geriu de maneira aguerrida o Nae, sendo uma importante aliada na defesa dos direitos dos estudantes com deficiência nesta Universidade.

Tão logo necessitou se afastar para finalizar seu doutoramento, precisou de uma pessoa para assumir interinamente o Nae por três meses.

A escolha em conjunto com a Pró-reitora de ensino, a quem o Nae é afeto diretamente, passou pela avaliação das capacidades dos coordenadores dos NAEs setoriais, bem como do perfil para a função. Considerando que a premissa basilar da constituição do Nae é no fazer “COM” as pessoas com deficiência, Débora, uma mulher deficiente³ foi selecionada para assumir interinamente a função.

A presença de uma mulher cega na coordenação causou inicialmente espanto e curiosidade por parte dos docentes, seguido de acolhimento e respeito. Já em relação aos estudantes, proporcionou acolhimento, confiança e estímulo a seguir em frente.

A mudança nas relações estabelecidas foi evidente, visto que favoreceu as negociações entre coordenação de curso e estudantes.

Os estudantes afirmaram que a presença de uma mulher com deficiência, além de agregar profissionalmente, acrescenta também por vivenciar e experienciar a deficiência como eles, sentindo “na pele” a opressão social ao qual estamos expostos. Em uma sociedade extremamente capacitista, uma mulher com deficiência assumir, mesmo que interinamente essa

³ Nota 3: “A palavra ‘deficiente’ tem sido amplamente utilizada por muitos ativistas com deficiência, como autoidentificação. É uma abreviação carinhosa de ‘deficiente’ por este ter caráter ambíguo de substantivo ou adjetivo, ao passo que ‘deficiente’ aniquila a adjetivação e torna-se apenas substantivo, reforçando a identificação com um marcador da diferença positivado” (MELLO; AYDOS; SCHUCHI, 2022, p. 8). Fim da nota.

função, diz que estamos avançando. Claro que ainda não no ritmo desejado, mas ainda sim seguindo para aleijar os espaços universitários.

De acordo com Mello (2019), autora que trouxe e traduziu o conceito para o Brasil:

O termo capacitismo se refere à naturalização e hierarquização das capacidades corporais humanas. Quando uma pessoa não enxerga com olhos, ela é lida como deficiente e passa a ser percebida culturalmente como “incapaz” e, portanto, “especial”. Por isso, o capacitismo impede a consideração de que é possível andar sem ter pernas, ouvir com os olhos, enxergar com os ouvidos e pensar com cada centímetro de pele que possuímos. O capacitismo também é essa forma hierarquizada e naturalizada de conceber qualquer corpo humano como algo que deve funcionar, agir e se comportar de acordo com a biologia. Nesse sentido, outras categorias de seres humanos também podem ser lidas como “menos capazes”: a mulher frente ao homem; o negro e o indígena frente ao branco; o gay e a lésbica em relação ao heterossexual; e a pessoa trans em relação à que é cis. (MELLO, 2019 p. 136).

Desse modo, assegurar práticas cada vez mais alinhadas com os princípios anticapacitistas só tende a favorecer as relações.

No que concerne aos coordenadores de curso foi possível perceber que, com o acesso e permanência assegurados, os estudantes seguem sua trajetória acadêmica. Sendo um estímulo a presença de uma colega com deficiência contribuir com seus conhecimentos técnicos e sua experiência nesse processo de inclusão universitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou relatar a experiência de uma mulher deficiente (cega), na coordenação interina do Nae – Núcleo de Acessibilidade Educacional da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc.

A atuação do Nae e seus Naes setoriais objetiva resistir ao ambiente capacitista, GARANTINDO o direito dos estudantes com deficiência de acessarem, permanecerem, participarem e terem sucesso no Ensino superior. Desse modo, consideramos que a presença de uma mulher cega na coordenação interina do Nae, trouxe mudanças significativas nas relações estabelecidas, beneficiando as negociações entre coordenação de curso e estudantes. A estes últimos, essa presença proporcionou acolhimento e confiança, considerando que o fato de a

coordenadora do Nae experimentar a deficiência indicou práticas alinhadas com os princípios emancipatórios e anticapacitistas

Concernente aos coordenadores de curso que tem a presença de estudantes com deficiência, identificamos que, essa presença suscitou inicialmente estranhamento, porém, sensibilizou-os proporcionando acolhimento e confiança, assegurando assim os recursos materiais e psicológicos aos estudantes no seu processo educacional, e ao respeitar suas especificidades de acessibilidade, estes se desenvolvem de maneira satisfatória. Portanto, a presença de uma mulher deficiente, contribuiu com seus conhecimentos técnicos e sua experiência para a compreensão de que a inclusão é um direito assegurado na legislação brasileira e que essa presença favoreceu as intermediações do processo educacional dos estudantes com deficiência dessa Universidade, tornando esta mais inclusiva.

REFERÊNCIAS

BARNES, C. What a Difference a Decade Makes: Reflections on Doing ‘Emancipatory’ Disability Research. *Disability & Society*, v. 18, n. 1, 2003.

Beche, Róse Cler Estivaleta; Gomes, Débora Marques. **Caminhos introdutórios: Concepções de pesquisa científica em articulação com os estudos da deficiência.** In: Bezerra, Andreza V.; Farias, Adenize Q.; Silva, Izaura Maria A.; Martins, Lisiê Marlene S. M.. (ORG). **ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: Ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática.** MEC/SEMESP/UFPB/PRPG/CE, 2022.

BRASIL. Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão. Brasília: 2015.
. INEP. Relatório Técnico do Censo da Educação Superior. 2021. Disponível em:
<http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília-DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. Edital nº 4. Seleção de Propostas. Programa Incluir: acessibilidade na educação superior. Diário Oficial [da] União, n. 84, seção 3, Brasília, DF, 5 mai. 2008, Brasília-DF, p. 39-40. Disponível em:
<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=39&data=05/05/2008>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 20 abr. 2021.

EVARISTO, C. Escritora Conceição Evaristo é convidada do Estação Plural: depoimento [jun. 2017]. Entrevistadores: Ellen Oléria, Fernando Oliveira e Mel Gonçalves. TVBRASIL, 2017a. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Xn2gj1hGsoo>. Acesso em: 15 jul. 2018.

DINIZ, D. Modelo social da deficiência: a crítica feminista. *Série Anis*, Brasília, v. 28, p. 1-10, julho. 2003.

DINIZ, D. O que é deficiência. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção Primeiros Passos).



MARTINS, B. S.; FONTES, F.; HESPANHA, P.; BERG, A. A emancipação dos estudos da deficiência. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 98, p. 45-64, jun. 2012.

MELLO, A. G. Politizar a deficiência, aleijar o queer: algumas notas sobre a produção da hashtag #ÉCapacitismoQuando no Facebook. São Paulo: Intercom, 2019.

MELLO, A.; AYDOS, V.; SCHUCHI, P. Aleijar as antropologias a partir das mediações da deficiência. Rev. Horizonte, Antropologia. Porto Alegre, 2022.

MORAES, M. PesquisarmCOM: política ontológica e deficiência visual. Rio de Janeiro: NAU, 2010.